

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	11
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	12
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	17

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 05/2025 – NOMINATA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O Defensor Público-Geral, por este edital, torna pública a divulgação da Nominata dos Membros da Comissão Especial de Heteroidentificação, conforme segue:

Comissão Especial para heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as negros/as do V Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

- I - Defensora Pública Andreza Lima de Menezes;
- II - Defensor Público David Alexandre de Santana Bezerra;
- III - Defensor Público Ricardo Menezes da Silva;
- IV - Clodoaldo Porto Filho;
- V - Ane Carolina Santos Nascimento.
- VI - Na condição de suplentes: Defensor Público Ricardo Alves de Góes; Defensora Pública Mariana Gonzaga Amorim e senhora Patrícia Vicente Dutra.

Comissão Especial para heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as trans do V Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

- I - Defensora Pública Bárbara Morselli Cavallo;
- II - Defensor Público Daniel Alves Pereira;
- III - Defensora Pública Amanda Oliari Melotto;
- IV - Karollyne Nascimento;
- V - Tamires Caroline de Oliveira.
- VI - Na condição de suplente: Defensor Público Dezydério Machado Lima.

Comissão Especial para heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as indígenas do V Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

- I - Defensora Pública Bárbara Morselli Cavallo;
- II - Defensor Público Daniel Alves Pereira;
- III - Defensora Pública Amanda Oliari Melotto;
- IV - Karollyne Nascimento;
- V - Tamires Caroline de Oliveira.
- VI - Na condição de suplente: Defensor Público Dezydério Machado Lima.

Curitiba, 17 de janeiro de 2025.



MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 04/2025 – NOMINATA DAS BANCAS EXAMINADORAS DA PROVA ORAL

O Defensor Público-Geral, por este edital, torna pública a divulgação da Nominata das Bancas Examinadoras da Prova Oral:

BANCAS

Grupo A

Direito Constitucional: Antônio Vitor Barbosa de Almeida
Direito da Criança e do Adolescente: Vinícius Santos de Santana
Direitos Humanos: Ricardo Santi Flscher

Grupo B

Direito Penal e Criminologia: Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva
Direito Processual Penal e Execução Penal: Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro

Grupo C

Direito Civil: João Victor Rozatti Longhi
Direito Processual Civil: Camille Vieira da Costa
Direitos Difusos e Coletivos: Camille Vieira da Costa
Direito do Consumidor: João Victor Rozatti Longhi

Grupo D

Direito Administrativo e Financeiro: Henrique de Almeida Freire Gonçalves
Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica: Helena Grassi Fontana
Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública do Estado do Paraná: Henrique de Almeida Freire Gonçalves

Curitiba, 17 de janeiro de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2025

Objeto: Formação de registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros com fornecimento de veículos, condutores devidamente habilitados e combustível, para deslocamentos Intramunicipais e Intermunicipais, em atendimento às demandas da DPE-PR.

Local da sessão: www.gov.br/compras - UASG: 929443 - PE 90004/2025.

Acolhimento das propostas: Início: 22/01/2025; Fim: Horário de abertura da sessão.

Abertura da sessão pública: 06/02/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília – DF).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e <https://www.gov.br/pncp/>.

PORTARIA DPG Nº 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 25.0.000000177-8,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a/o defensora pública JESSICA SACCHI RIBEIRO para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) RITA DE CASSIA MORAIS, conforme o termo de adesão nº 02/2025, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 003/2025/GAB/DPG/DPPR

Designa membros/as e servidores/as para comporem o Comitê Gestor para prevenção e enfrentamento da LGBTI + fobia no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,



CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 616/2024, que dispõe sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento da LGBTI+fobia no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná e regulamenta o formato e o fluxo das demandas.;

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução DPG nº 616/2024, que prevê a instituição e composição do Comitê Gestor;

CONSIDERANDO que os membros do Comitê serão designados por ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, conforme §4º do art. 3º da Resolução DPG nº 616/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar membros/as e servidores/as para o Comitê Gestor, nos termos do art. 3º da Resolução DPG nº 616/2024:

I – Representante da Defensoria-Pública Geral: o Defensor Público **Dezidério Machado Lima**;

II - Representante da Corregedoria-Geral: o Defensor Público **Henrique de Almeida Freire Gonçalves**;

III – Representante da Ouvidoria Geral: a Ouvidora **Karollyne Nascimento**;

IV - Representante da Escola da Defensoria Pública: o Defensor Público **Leônio Araujo dos Santos Junior**;

V - Representante da Assessoria de Projetos Especiais: a Defensora Pública **Flávia Palazzi Ferreira**;

VI – Representante do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos - NUCIDH: o Defensor Público **Antonio Vitor Barbosa de Almeida**;

VII – Representante do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM: a Defensora Pública **Helena Grassi Fontana**;

VIII - Representante da Associação dos Defensores Públicos - ADEPAR: o Defensor Público **Erick Lé Palazzi Ferreira**

IX - Representantes da Associação dos Servidores Públicos da Defensoria Pública - ASSEDEPAR: a servidora **Naíra Frutos González**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 018, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Exoneração de cargo em provimento de comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;



CONSIDERANDO o contido no procedimento n.º 25.0.000000426-2;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2025, **ANNA CAROLINA FERREIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo em provimento de comissão 04-C, função de Assessora aos Órgãos de Execução da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 013 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

*Designa extraordinariamente o defensor público
Wisley Rodrigo dos Santos*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 25.0.000000265-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em segundo grau e no Superior Tribunal de Justiça, em favor de M. M., vítima nos 0118270-25.2024.8.16.0000-ED.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 016 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

*Designa extraordinariamente defensora pública
para atuar em processo em trâmite na Justiça
Federal*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;



CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 24.0.000004191-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **GABRIELA RUZZENE**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar nos autos de n.º 50530259720244047000 em trâmite na Justiça Federal.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 012 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

*Designa extraordinariamente o defensor público
Ricardo Alves de Góes*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 25.0.000000151-4,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **RICARDO ALVES DE GÓES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para realizar, pelos interesses do réu, a audiência dos autos n.º 0007850-22.2021.8.16.0011, em trâmite na 1ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba, designada para o dia 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 021, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Exoneração de cargo de provimento em comissão



O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo SEI nº 24.0.000004085-8;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024, **AMANDA SANTOS CAMBOIM**, ocupante do Cargo em Comissão DAS-3, função Assessora do Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 018/2025/GAB/DPG/DPPR

Homologa progressão funcional servidores públicos.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011, e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido nos Protocolos SEI DPE/PR nº 25.0.000000067-4, 25.0.000000342-8, 25.0.000000299-5

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I, ante o preenchimento do requisito temporal.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da inserção no sistema

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ANEXO I

Tabela com 4 linhas e 3 colunas

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
25.0.000000067-4	EDISON DUTRA DA SILVA JUNIOR	04/01/2025
25.0.000000342-8	SILVIA CAROLINA PAMPLONA E SILVA DIETER	14/01/2025
25.0.000000299-5	MARIANA DE AZEVEDO MARANHAO DE SOUZA GUILHERME	14/01/2025

RESOLUÇÃO DPG Nº 022/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Abertura de Crédito Suplementar

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 (LOA 2025), bem como observados os limites definidos no art. 14, §§ 1º e 4º, da Lei Estadual nº 22.065, de 18 de julho de 2024 (LDO 2025).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar o Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, com a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), de acordo com o anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o Superávit Financeiro do exercício 2024, apurado no Balanço Patrimonial do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Resguardada a publicação do ato, esta resolução tem efeitos a partir desta data.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Tabela, com 08 linhas.

ANEXO I da Resolução DPG nº 022/2025
Tipo de Ajuste: Suplementação por Superávit Financeiro do exercício anterior.
Registro SIAFIC: 2025FC000034
0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.91.93 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 1.600.000,00
0760.03.061.24.8009 / 50 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Investimentos.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 4.4.90.52 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 2.000.000,00
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 4.4.90.40 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 450.000,00

RESOLUÇÃO DPG Nº 024/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Abertura de Crédito Suplementar

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 (LOA 2025), bem como observados os limites definidos no art. 14, §§ 1º e 4º, da Lei Estadual nº 22.065, de 18 de julho de 2024 (LDO 2025).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar o Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, com a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais), de acordo com o anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o Superávit Financeiro do exercício 2024, apurado no Balanço Patrimonial da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aos Recursos de Convênios com a União.

Art. 3º. Resguardada a publicação do ato, esta resolução tem efeitos a partir desta data.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Tabela, com 11 linhas.

ANEXO I da Resolução DPG nº 024/2025
Tipo de Ajuste: Suplementação por Superávit Financeiro do exercício anterior.
Registro SIAFIC: 2025FC000035
Dotação: 0701.03.061.24.8008 / 70 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Demais Vinculações Decorrentes de Transferências / Pessoal e Encargos.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.04 / Fonte: 700 / Valor: R\$ 250.000,00
Dotação: 0701.03.061.24.8008 / 70 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Demais Vinculações Decorrentes de Transferências / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.46 / Fonte: 700 / Valor: R\$ 70.000,00
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.49 / Fonte: 700 / Valor: R\$ 90.000,00
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.36 / Fonte: 700 / Valor: R\$ 190.000,00
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Fonte: 700 / Valor: R\$ 5.000,00.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.92 / Fonte: 700 / Valor: R\$ 50.000,00.

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 001/2025
SEI n.º 24.0.000000860-1**

OBJETO: Contratação de 5 (cinco) acessos simultâneos ao sistema “Zênite Fácil” e 6 (seis) consultas do serviço “Orientação por Escrito Zênite em Licitações e Contratos”.

CONTRATADO: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

PREÇO: o valor total da contratação é de R\$19.004,00 (dezenove mil e quatro reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Obter solução administrativa que contenha acervo técnico especializado sobre contratação pública, contemplando informações sobre a Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como regulamentações e jurisprudência específica, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução DPG n.º 375/2023.

Curitiba, data da assinatura digital.



LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Primeira Subdefensora Pública-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

RESOLUÇÃO DOF Nº 001/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Alteração Orçamentária

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 534/2024, e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 (LOA 2025), bem como observados os limites definidos no art. 14, §§ 1º e 4º, da Lei Estadual nº 22.065, de 18 de julho de 2024 (LDO 2025).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Resguardada a publicação do ato, esta resolução tem efeitos a partir desta data.

LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA
Diretor de Orçamento e Finanças

Tabela, com 06 linhas.

ANEXO I da Resolução DOF nº 001/2025
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAFIC: 2025FC000026
Dotação: 0701. 28.846.99. 9124 / 70 / 3.3 – Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.91.97 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 1.700,00
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.91.48 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 1.700,00



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº 02/2025

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de GUARAPUAVA e RITA DE CASSIA MORAIS.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de GUARAPUAVA e RITA DE CASSIA MORAIS, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O/a voluntário/a prestará os serviços à segundas, terças e quartas-feiras das 13:00 às 17:00, sob a supervisão do/a defensor/a público/a JESSICA SACCHI RIBEIRO.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 21 de janeiro de 2025.

DIRETORIA DE PESSOAS
Defensoria Pública do Estado do Paraná

PORTARIA DIRETORIA DE PESSOAS/DPE-PR Nº 032/2024

Cassar as férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O Diretor de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Daniel de Brito Aragão, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 03 de outubro de 2024, resolve:

CASSAR as férias da servidora Evelyze Giniescki Dias, marcadas de 03/02/2025 a 04/03/2025, do período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, por imperiosa necessidade do serviço (processo 25.0.000000290-1).

Curitiba, 20 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 036/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.



O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MONIA REGINA DAMIAO SERAFIM	DEFENSORA	139805542	05	27/01/2025 a 31/01/2025

Curitiba, 21 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 037/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a servidora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
ANE CAROLINA SANTOS NASCIMENTO	ANALISTA	155151714	03	05/03/2025 a 07/03/2025

Curitiba, 21 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 034/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
LUANA NEVES ALVES	DEFENSORA	36744304-1	02	06/02/2025 a 07/02/2025

Curitiba, 21 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 033/2025/PES/DPPR

Concede licença saúde a servidora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Laudo CSO nº 002 de 21 de janeiro de 2025.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
LUANA OSHIYAMA BARROS	ANALISTA	819847944	04	14/01/2025 a 17/01/2025

Curitiba, 21 de janeiro de 2025.



DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 031/2025/PES/DPPR

Concede licença saúde a servidora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Laudo CSO nº 001 de 20 de janeiro de 2025.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
VITÓRIA MARCON DE ARAUJO	COMISSÃO 04-C	107757244	07	12/01/2025 a 18/01/2025

Curitiba, 20 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 035/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionado:



Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
RENATA TSUKADA	DEFENSORA	348555623	01	12/11/2024

Curitiba, 21 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA NÚCLEOS/NUDECON/DPP Nº 01/2025

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Assessora Jurídica Luísa Munhoz Bürgel Ramidoff, marcadas para o período de 19/02/2025 a 28/02/2025, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo motivo de conveniência do serviço.

Curitiba, 21 de janeiro de 2025.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Defensor Público
Coordenador do NUDECON

